

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - RATIFICA E HOMOLOGA** nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, a **Inexigibilidade** nº 25/2024 do processo nº 113/2024 à empresa **UNIVERSIDADE DE DIREITO PUBLICO LTDA**, CNPJ nº 35.883.382/0001-23, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) para **PARTICIPAÇÃO NO CURSO SOBRE OS ERROS QUE RESULTAM NA REJEIÇÃO DAS CONTAS DAS PREFEITURAS**. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/>; Guaira/SP, 19 de Junho de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior. Prefeito